

janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião extraordinária realizada no dia 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório do Processo Seletivo do ano de 2008, elaborado pela Comissão Executiva designada pela PORTARIA Nº 006/08, de 30/01/08, da Direção do CCSE/UEPA, com as alterações propostas pelo Colegiado e incorporadas ao texto final do mencionado Relatório.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 27 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

EMENTA: Aprova a Banca de Defesa de Dissertação dos Mestrando CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO, JOSE WILLIAMS DASILVA VALENTIM e ROSINEIDE DE SOUSA JUCA.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Banca de Defesa de Dissertação dos Mestrando Carlos Alberto de Miranda Pinheiro, Jose Williams da Silva Valentim e Rosineide de Sousa Juca, conforme o quadro a seguir:

NOME	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
JOSE WILLIAMS DA SILVA VALENTIM	30 de setembro de 2008	DENISE DE SOUSA SIMÕES RODRIGUES
		WILMA DE NAZARÉ BAIA COELHO
		JOSEBEL AKEL FARES
		NAZARÉ CRISTINA CARVALHO
CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PINHEIRO	16 de outubro de 2008	PEDRO FRANCO DE SÁ
		IRAN ABREU MENDES
		EMMANUEL RIBEIRO CUNHA
ROSINEIDE DE SOUSA JUCA	16 de outubro de 2008	PEDRO FRANCO DE SÁ
		IRAN ABREU MENDES
		MARIA JOSEFA DE SOUSA TÁVORA

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 09 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 26 DE 16 DE SETEMBRO DE 2008

EMENTA: Aprova a proposta de alteração no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação da UEPA.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso XXXII do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 16 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a proposta de alteração no Art. 4º e no inciso III do Art. 8º do Regimento deste Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme a seguir especificado:

“Art. 4º - O Programa de Pós-Graduação em Educação será desenvolvido por meio de atividades realizadas regularmente, a partir de suas Linhas de Pesquisa que congregam todos os docentes do Programa”.

“§ 1º - As Linhas de Pesquisa do Programa serão coordenadas por um docente do Quadro Permanente, eleito por seus pares para mandato de um ano, com direito a uma única recondução subsequente”.

“§ 2º - Podem ser criadas Linhas de Pesquisa de acordo com as necessidades das atividades do programa”.

“Art. 8º - O Colegiado será presidido pelo Coordenador Geral e constituído por:

I –

II –

III – Representantes discentes em número equivalente à parte inteira de 1/3 dos docentes permanentes integrantes do Colegiado, eleitos por seus pares para mandato de um (1) ano, com seus respectivos suplentes”.

Art. 2º - Encaminhar a proposta de alteração para homologação do Conselho do Centro de Ciências Sociais e Educação.

Belém, 16 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2009

EMENTA: Desliga do Programa de Pós-Graduação em Educação a mestranda Elen da Silva Pereira.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em

Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso I do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa e, tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 06 de janeiro de 2009.

RESOLVE

Art. 1º - Desligar do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGED/UEPA, a mestranda ELEN DA SILVA PEREIRA, por não ter alcançado os requisitos previstos nos artigos 28, 29,30 e 31 do Regimento do Programa, que trata da verificação da aprendizagem.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 23 DE 27 DE JUNHO DE 2008

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando os incisos I e VI do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 24 de junho de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o resultado do Processo Seletivo para o ano de 2008, conforme Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado nº 15/2008, por Linha de Pesquisa de acordo com as relações constantes do anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 27 de junho de 2008.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 2008 INDEPENDENTEMENTE DA LINA DE PESQUISA

	NOME	MEDIA FINAL
1.	DARINEZ DE LIMA CONCEIÇÃO	9,16
2.	LENO MARCIO BARROS DO CARMO.	9,08
3.	WITEMBERGUE GOMES ZAPAROLI	9,00
4.	CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA	8,83
5.	DULA MARIA BENTO DE LIMA	8,67
6.	ANA PAULA CUNHA DOS SANTOS FERNANDES	8,58
7.	MARILENE MARIA AQUINO CASTRO BARROS	8,58
8.	ANA CLAUDIA SALOMÃO ANTONIO MUFARREJ	8,50
9.	SIMONE FARIAS FONSECA	8,42
10.	HIGSON RODRIGUES COELHO	8,33
11.	ANTONIO LUIZ PARLANDIN DOS SANTOS	8,32
12.	VANESSA GALVÃO DOS SANTOS	8,16
13.	ADOLFO DA COSTA OLIVEIRA NETO	8,00
14.	ELIZABETH GASPAR GOUVEA	8,00
15.	CIRLENE DO SOCORRO SILVA DA SILVA	8,00
16.	ROSILENE PELAES DE MORAES	8,00
17.	IVANETE MARIA BARROSO MOREIRA	7,91
18.	ARLETE MARINHO GONÇALVES	7,91
19.	MARISÔNIA MATOS PAMPHYLIO	7,91
20.	MARCELO VALENTE DE SOUZA	7,90
21.	JOELMA FABIANE FERREIRA ALMEIDA	7,83
22.	CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR	7,83

23.	JAQUELINE COSTA SANTOS	7,83
24.	MADALENA CORREA PAVÃO	7,83
25.	Joselene ferreira mota	7,75

RESOLUÇÃO PPGED Nº 24 DE 06 DE AGOSTO DE 2008

EMENTA: Aprova a Banca de Qualificação do Mestrando MARCOS ANTÔNIO SILVA.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a composição da Banca de Qualificação do Mestrando MARCOS ANTÔNIO SILVA, assim constituída:

- Profa. Dra. NILDA DE OLIVEIRA BENTES (Presidente)

- Profa. Dra. TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS (membro interno)

- Profa. Dra. MARIA INÊS MARCONDES (membro externo)

- Profa. Dra. MARIA LAURA ALVES (membro externo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 06 de agosto de 2008.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 25 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008

EMENTA: Aprova a Banca de Defesa de Dissertação do Mestrando JOÃO COLARES DA MOTA NETO.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste Órgão em reunião realizada no dia 09 de setembro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Banca de Defesa de Dissertação do Mestrando JOÃO COLARES DA MOTA NETO, assim constituída:

- Profa. Dra. MARIA BETÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE (Presidente)

- Profa. Dra. IVANILDE APOLUCENO DE OLIVEIRA (membro interno)

- Profa. Dra. SANDRA HAYDÉE PETIT (membro externo)

- Profa. Dra. JOSEBEL AKEL FARES (membro externo)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belém, 09 de setembro de 2008.

Prof. Dr. Emmanuel Ribeiro Cunha

Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA

RESOLUÇÃO PPGED Nº 32 DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

EMENTA: Aprova a Banca de Defesa de Dissertação dos Mestrandos ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE, IRACILDO PEREIRA CASTRO, LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR, MARIA DE JESUS LOPES DA SILVA e MARIA DOSOCORRO MONTEIRO CABRAL.

O Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º da Resolução nº 425, de 16 de janeiro de 2006, do Conselho de Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa, e tendo em vista a decisão deste órgão em reunião realizada no dia 14 de outubro de 2008.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Banca de Defesa de Dissertação dos Mestrandos Andrea Souza de Albuquerque, Iracildo Pereira Castro, Leopoldo Nogueira Santana Junior, Maria de Jesus Lopes da Silva e Maria do Socorro Monteiro Cabral, conforme o quadro a seguir:

NOME	DATA DA DEFESA	BANCA AVALIADORA
ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	06 de novembro de 2008	EMMANUEL RIBEIRO CUNHA
		TÂNIA REGINA LOBATO DOS SANTOS
		JOSENILDA MARIA MAUÉS DA SILVA
IRACILDO PEREIRA CASTRO	03 de novembro de 2008	NILDA DE OLIVEIRA BENTES
		CELY DO SOCORRO DA COSTA NUNES
		SÔNIA KRAMER
LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR	10 de novembro de 2008	DENISE DE SOUSA SIMÕES RODRIGUES
		JOSEBEL AKEL FARES
		MARIA BETÂNIA BARBOSA ALBUQUERQUE
		MIGUEL SANTA BRÍGIDA JUNIOR